INDICAÇÃO Nº 965/2018

Aperfeiçoamento no controle de acompanhantes na UPA e Mini Hospital.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito aperfeiçoamento do controle de acompanhantes na UPA e Mini Hospital.

Para ter uma unidade de saúde organizada e segura, além de controlar o fluxo de trabalho e os pacientes, também é importante fazer o controle de visitas. Esse tipo de controle beneficia tanto a rotina dos pacientes, garantindo sua segurança no âmbito de infecções, quanto no âmbito de administração da unidade.

Apesar de já serem cumpridas diretrizes no controle de acompanhamentos nas unidades supracitadas, o objetivo é que seja realizado um estudo com a finalidade melhorar ainda mais este controle. O controle escrito, por exemplo, permitiria saber quem foram as pessoas que entraram e acompanhando qual paciente, ou mesmo a área em que estão situados, registrando tais informações de forma organizada e acessível no sistema. Isso colabora na segurança dos pacientes e garante o conforto e bem-estar.

Da mesma maneira, junto a este controle podem ser aplicadas políticas mais rigorosas combate a condutas possivelmente infecciosas, como por exemplo, a obrigatoriedade da lavagem de mãos e o uso de álcool gel ao adentrar em zonas de maior risco.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2018.

LEANDRO MOURA